

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0017-2011

Início da Tramitação 02/05/2011

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 02 de maio de 2011.

Ofício nº 162.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o Projeto de Lei nº 017/2011, de 02 de maio de 2011, que Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, abertura de Crédito Especial e Adicional ao Orçamento de 2011 e dá outras providências.

Decorridas às discussões e votando o presente favoravelmente, vislumbrará a possibilidade de aplicarmos recursos nos Departamentos deste Executivo, evidentemente de acordo com as necessidades rotineiras.

Com rigor, a administração visa cumprir a Legislação vigente em todos os seus termos, razão pela qual submete aos Ilustres Edis mais este Projeto de Lei, sendo necessário que o ínclitos Legisladores votem o presente em caráter de urgência especial, conforme art. 183 da Resolução 033/2007.

Respeitosamente,


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**
Presidente da Câmara de Vereadores.
Fernão – SP.

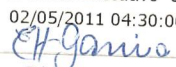
Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0169-2011

Projeto de Lei do Executivo 0017-2011

02/05/2011 04:30:00


Edna Huss Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 017/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 527/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 6º desta lei.

Art. 3º - Fica incluído no orçamento-programa de 2011 o seguinte projeto:

1.0xx – Construção de Galpão de Estrutura Metálica para a Instalação de Empresas.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Especial no valor de R\$ 212.759,95 (duzentos e doze mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02		Poder Executivo	
02.53		Depto de Obras e Serviços Urbanos	
11.334.0002.1.00xx – Construção de Galpão de Estrutura Metálica para a Instalação de Empresas			
.(00XX)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 147.000,00
02.57		Depto de Agric., Abastec. e M. Ambiente	
20.606.0012.2.0028 – Fomento a Agricultura e Pecuária			
.(00XX)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR02)	R\$ 65.759,95
TOTAL			R\$ 212.759,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 136.700,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar				R\$ (Reais)
.02		Poder Executivo		
02.52		Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004		Administração e Finanças		
.(0035)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 12.000,00
02.54		Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0011		Ensino Fundamental		
.(0097)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 61.000,00
.(0103)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)		R\$ 20.000,00
02.55		Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023		Atenção Básica		
.(0182)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 05)		R\$ 8.200,00
.(0188)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)		R\$ 16.000,00
.(0189)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)		R\$ 10.000,00
02.57		Depto. De Agric. Abast. e Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028		Fomento a Agricultura e Pecuária		
.(0238)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 6.000,00
.(0240)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 3.500,00
TOTAL				R\$ 136.700,00

Art. 6º. - Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 4º e 5º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 283.700,00 (duzentos e oitenta e tres mil e setecentos reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações				R\$ (Reais)
02		Poder Executivo		
02.51		Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2.0002		Manutenção do Gabinete Do Prefeito		
.(0018)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)		R\$ 1.200,00
.(0020)	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)		R\$ 2.500,00
08.244.0004.2.0003		Fundo Social de Solidariedade		
.(0021)	3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)		R\$ 2.100,00
.(0023)	3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)		R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0025)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.700,00
.(0027)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 2.800,00
02.52 Departamento de Governo			
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			
.(0041)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 2.000,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos			
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(0051)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 22.500,00
.(0052)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.600,00
.(0054)	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 1.300,00
26.782.0006.2.0006 – Manutenção das Estradas Vicinais			
.(0056)	3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 6.600,00
.(0057)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 22.500,00
.(0058)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.900,00
.(0060)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0061)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 6.000,00
.(0062)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 8.000,00
26.782.0006.2.0007 – Manutenção das Máq., Tratores e Caminhões			
.(0068)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0071)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.700,00
02.54 Depto de Educação, Cult. E Esporte			
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche			
.(0078)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 2.300,00
12.365.0007.2.0009 – Manutenção do Ensino Pré Escolar			
.(0080)	3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 13.800,00
.(0083)	3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 4.500,00
.(0085)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0087)	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 4.600,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0092)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 14.000,00
.(0102)	4.4.90.52	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 12.500,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Ed. Básica			
.(0114)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR01)	R\$ 3.000,00
12.361.007.2.0014 – Fundeb Apoio – Ensino Fundamental			
.(0127)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.000,00
.(0128)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 02)	R\$ 950,00
.(0129)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 1.700,00
.(0130)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 02)	R\$ 4.800,00
12.365.0007.2.0015 – Fundeb Apoio – Ensino Infantil			
.(0139)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 1.500,00
.(0140)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 02)	R\$ 1.700,00
.(0141)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0142)	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 02)	R\$ 4.800,00
27.812.0008.2.0018 – Manutenção das Atividades Desportivas			
.(0155)	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 4.800,00
08.243.0007.2.0025 – Assistência ao Educando			
.(0166)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR01)	R\$ 1.700,00
.(0167)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR01)	R\$ 1.700,00
02.55 Departamento de Saúde			
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica			
.(0174)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0177)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.800,00
.(0187)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 5.000,00
10.302.0011.2.0024 – Atenção de Media e Alta Complex. Amb. E Hosp.			
.(0193)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.450,00
.(0194)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
10.304.0011.2.0026 – Vigilância em Saúde			
.(0201)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
.(0202)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0205)	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0206)	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (FR 05)	R\$ 2.500,00
10.301.0011.2.0027 – Assistência Farmacêutica			
.(0207)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0209)	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.700,00
02.56 Departamento de Assistência Social			
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0214)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0215)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 02)	R\$ 21.500,00
02.57 Depto de Agric., Abast. e Meio Ambiente			
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária			
.(0235)	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – P.Civil	R\$ 2.500,00
20.602.0012.2.0030 – Apoio Veterinário			
.(0250)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 21.000,00
TOTAL			R\$ 283.700,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 65.759,95 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Secretaria de Saneamento e Recursos Hidricos – FEHIDROR\$ 65.759,95

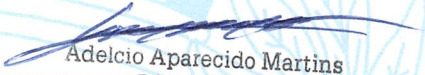


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 02 de maio de 2011.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 017/2011** que **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DERETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0169/2011.

Fernão, 02 de maio de 2011.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

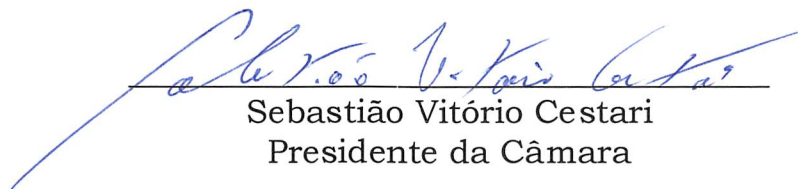
DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **Projeto de Lei n.º 017/2011** que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DERETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 017/2011** na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 03 de maio de 2011.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 02 de maio 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei n.º 017/2011** que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DERETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 03 de maio de 2011.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



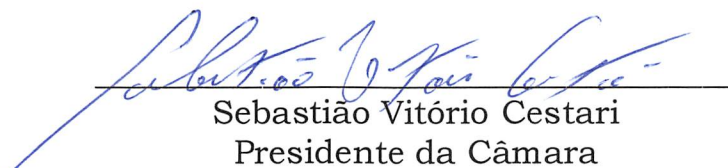
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei n.º 017/2011** que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DERETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 03 de maio de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

1

REQUERIMENTO N.º 011/2011

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 017/2011 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DERETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Sala das Sessões, 03 de maio de 2011.

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador

Jaime de Almeida Mira
Vereador

Sérgio Aparecido Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 017/2011

DATA: 02/05/2011

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes Ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER N.º 021/2011

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Éber Rogerio Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 017/2011 que **Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes Ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.**

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2011.

Vereador JOSÉ CARLOS GRECO
PRESIDENTE

Vereador SÉRGIO APARECIDO BATISTA
RELATOR

Vereador EBER ROGERIO ASSIS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 017/2011

DATA: 02/04/2011

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes Ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER Nº 022/2011

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos de Oliveira e Membro o vereador Laércio Leardini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 017/2011 que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes Ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, Abertura de Crédito Especial Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.**

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2011.

Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR

Vereador LAERCIO LEARDINI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

‘CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei n.º 017/2011** que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DERETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 03 de maio de 2011.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

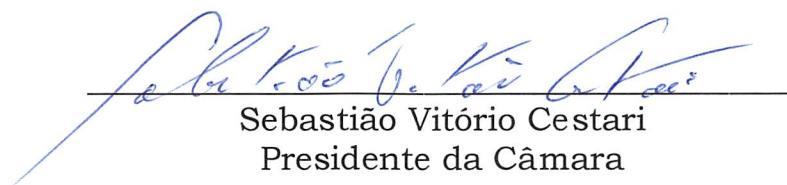
1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 - Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 - Cumpra-se.

Fernão, 03 de maio de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 05 de maio de 2011.

Ofício n.º 052/2011

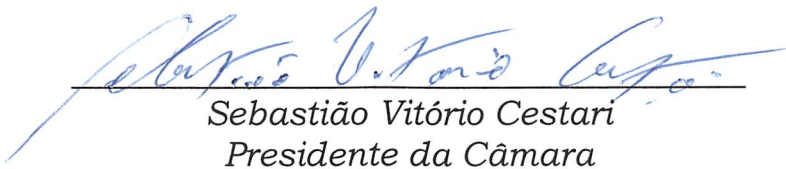
Assunto: Encaminha Autógrafos

Senhor Prefeito:

*Tenho a honra de encaminhar o **Autógrafo** n.º 021/2011 relativo ao **Projeto de Lei** n.º 017/2011 de autoria de V. Excia., para respectiva sanção, aprovado sem emendas em sessão ordinária.*

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP			
PROTOCOLO			
Sob n.º	525/11	fis.	16
livro n.º	16		
Em,	06	de	maio
	de 2011		
Responsável			

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de maio de 2011.

Ofício nº 178.
Assunto: Encaminha Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência e demais Edis desse Legislativo Municipal e na oportunidade encaminhar a Lei de n. 593/2011, desta data.

Encaminho, pois as Leis em questão haja vista a formalização concernente à promulgação que se verifica.

Respeitosamente,


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

A sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**.
Presidente da Câmara Municipal
Fernão/SP.

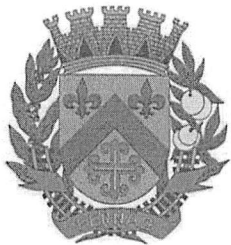
Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0209-2011
Recebido do Executivo 0090-2011

10/05/2011 15:48:00


Edna Huss Garcia



000058

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 593/2011, DE 10 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 527/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

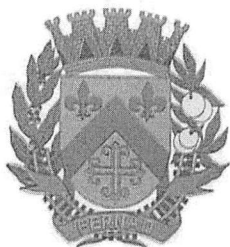
Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 6º desta lei.

Art. 3º - Fica incluído no orçamento-programa de 2011 o seguinte projeto:

1.0xx - Construção de Galpão de Estrutura Metálica para a Instalação de Empresas.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Especial no valor de R\$ 212.759,95 (duzentos e doze mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.53	Depto de Obras e Serviços Urbanos		
11.334.0002.1.00xx – Construção de Galpão de Estrutura Metálica para a Instalação de Empresas			
.(00XX)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 147.000,00
02.57	Depto de Agric., Abastec. e M. Ambiente		
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária			
.(00XX)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR02)	R\$ 65.759,95
TOTAL			R\$ 212.759,95



000059

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 136.700,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.52	Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			
.(0035)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 12.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0097)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 61.000,00
.(0103)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.55	Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica			
.(0182)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 05)	R\$ 8.200,00
.(0188)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)	R\$ 16.000,00
.(0189)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
02.57	Depto. De Agric. Abast. e Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028- Fomento a Agricultura e Pecuária			
.(0238)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
.(0240)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.500,00
TOTAL			R\$ 136.700,00

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 4º e 5º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 283.700,00 (duzentos e oitenta e tres mil e setecentos reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações			R\$ (Reais)
02 Poder Executivo			
02.51 Gabinete do Prefeito			
04.122.0003.2.0002 – Manutenção do Gabinete Do Prefeito			
.(0018)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 1.200,00
.(0020)	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 2.500,00
08.244.0004.2.0003 – Fundo Social de Solidariedade			
.(0021)	3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 2.100,00
.(0023)	3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 1.500,00



0 0 0 0 6 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0025)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.700,00
.(0027)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 2.800,00
02.52 Departamento de Governo			
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			
.(0041)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 2.000,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos			
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(0051)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 22.500,00
.(0052)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.600,00
.(0054)	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 1.300,00
26.782.0006.2.0006 – Manutenção das Estradas Vicinais			
.(0056)	3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 6.600,00
.(0057)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 22.500,00
.(0058)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.900,00
.(0060)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0061)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 6.000,00
.(0062)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 8.000,00
26.782.0006.2.0007 – Manutenção das Máq., Tratores e Caminhões			
.(0068)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0071)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.700,00
02.54 Depto de Educação, Cult. E Esporte			
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche			
.(0078)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 2.300,00
12.365.0007.2.0009 – Manutenção do Ensino Pré Escolar			
.(0080)	3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 13.800,00
.(0083)	3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 4.500,00
.(0085)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0087)	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 4.600,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0092)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 14.000,00
.(0102)	4.4.90.52	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 12.500,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Ed. Básica			
.(0114)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR01)	R\$ 3.000,00
12.361.007.2.0014 – Fundeb Apoio – Ensino Fundamental			
.(0127)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.000,00
.(0128)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 02)	R\$ 950,00
.(0129)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 1.700,00
.(0130)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 02)	R\$ 4.800,00
12.365.0007.2.0015 - Fundeb Apoio – Ensino Infantil			
.(0139)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 1.500,00
.(0140)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 02)	R\$ 1.700,00
.(0141)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 2.000,00



000061

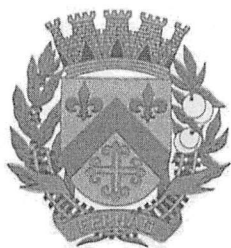
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0142) 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente (FR 02)	R\$ 4.800,00
27.812.0008.2.0018 – Manutenção das Atividades Desportivas	
.(0155) 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 4.800,00
08.243.0007.2.0025 – Assistência ao Educando	
.(0166) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF (FR01)	R\$ 1.700,00
.(0167) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR01)	R\$ 1.700,00
02.55 Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica	
.(0174) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0177) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.800,00
.(0187) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 5.000,00
10.302.0011.2.0024 – Atenção de Media e Alta Complex. Amb. E Hosp.	
.(0193) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.450,00
.(0194) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
10.304.0011.2.0026 – Vigilância em Saúde	
.(0201) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
.(0202) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0205) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0206) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (FR 05)	R\$ 2.500,00
10.301.0011.2.0027 – Assistência Farmacêutica	
.(0207) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0209) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.700,00
02.56 Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral	
.(0214) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0215) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 02)	R\$ 21.500,00
02.57 Depto de Agric., Abast. e Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária	
.(0235) 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – P.Civil	R\$ 2.500,00
20.602.0012.2.0030 – Apoio Veterinário	
.(0250) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 21.000,00
TOTAL	R\$ 283.700,00

II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 65.759,95 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Secretaria de Saneamento e Recursos Hidricos – FEHIDROR\$ 65.759,95



000062

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

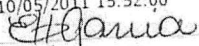
Fernão, 10 de maio de 2011.

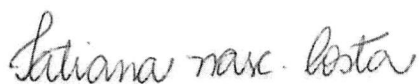

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0210-2011
Documento Publicado Afixação Nesta Data
10/05/2011 15:52:00


Edna Huss Garcia



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra